



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 199/2019

AUTORIA: Mesa Executiva

ASSUNTO: Fixa, em parcela única, o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador jurídico do município de Apucarana, para a legislatura 2021 a 2024, como específica.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 199 de 2019, de autoria da Mesa Executiva que Fixa, em parcela única, o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador jurídico do município de Apucarana, para a legislatura 2021 a 2024, em obediência a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A proposta em questão teve sua elaboração no dia 16 de dezembro de 2019.

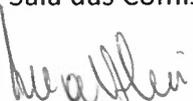
Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa da Mesa Executiva, em obediência aos ditames do inciso IV, art. 16 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser apreciado e votado em plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a livre tramitação do projeto em tela e recomendamos sua aprovação, cabendo ao plenário sua decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva de Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 199/2019

AUTORIA: Mesa Executiva

ASSUNTO: Fixa, em parcela única, o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador jurídico do município de Apucarana, para a legislatura 2021 a 2024, como específica.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 199 de 2019, de autoria da Mesa Executiva que Fixa, em parcela única, o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador jurídico do município de Apucarana, para a legislatura 2021 a 2024, em obediência a Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A proposta em questão teve sua elaboração no dia 16 de dezembro de 2019.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, para análise, após a douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação exarar parecer sobre seus aspectos constitucional, legal e jurídico, e nada apontou algo ao contrário que impeça sua tramitação.

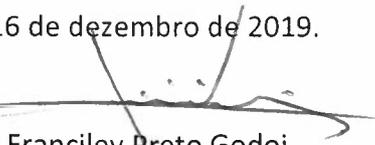
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa da Mesa Executiva, em obediência aos ditames do inciso IV, art. 16 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser apreciado e votado em plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

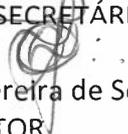
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente a livre tramitação do projeto em tela e recomendamos sua aprovação, cabendo ao plenário sua decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR